

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3745 – Sexta-feira, 16 de Abril de 2010

## Capital será referência em acessibilidade para Copa 2014

Porto Alegre deve ser cidade referência no Brasil em acessibilidade entre as subdesdes do Mundial de 2014. De hoje até domingo, o Plano Diretor de Acessibilidade da Capital gaúcha, atualmente em exame na Câmara Municipal, será apresentado pelo secretário municipal de Acessibilidade e Inclusão Social em São Paulo, na Reunião dos Conselhos Municipais e Estaduais e Gestores Públicos das Cidades-sede da Copa do Mundo de 2014. Ele também participa da avaliação do Plano de Ação da Década das Américas pelos Direitos e Dignidade das Pessoas com Deficiência 2006-2016, como um de seus redatores.

O encontro é na ReaTech, IX Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade. O secretário de Acessibilidade participa da abertura do Encontro Nacional de Órgãos Estaduais e das Capitais Brasileiras Responsáveis pelas Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência e da palestra do Ministro-chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Paulo Vannuchi, sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos III e as Pessoas com Deficiência, com a presença de representantes dos Conselhos Municipais e Estaduais e Gestores Públicos das Cidades-sede da Copa do Mundo de 2014.

O Plano de Ação da Década das Américas pelos Direitos



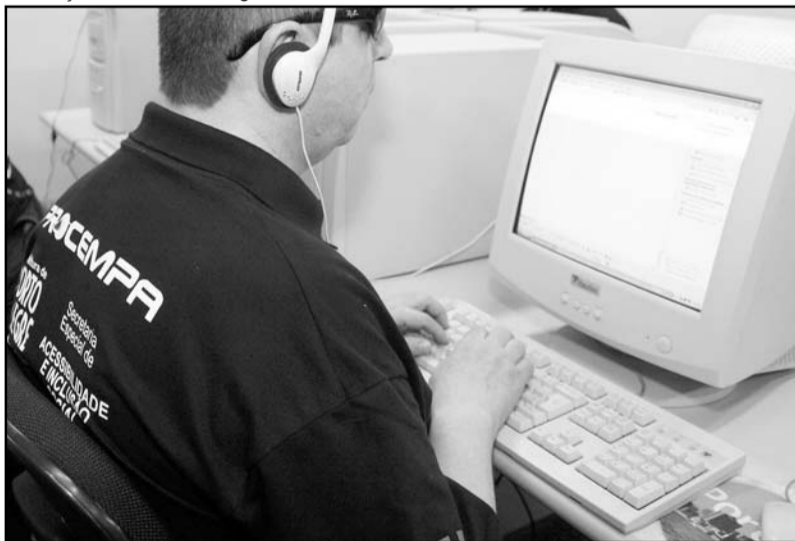
Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Porto Alegre é a primeira cidade da copa e capital a ter plano diretor de acessibilidade

e Dignidade das Pessoas com Deficiência, a ser avaliado no encontro, é um estudo apresentado pela subsecretária nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Izabel de Loureiro Maior, moderado pela coordenadora-geral de Informação e Comunicação da Subsecretária Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Flavia Maria de Paiva Vital.

### Software prevê acessibilidade digital

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Além de deficientes visuais, os telecentros serão adaptados para outros portadores de necessidades especiais

Está em teste, no Telecentro de Formação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), o software Lin Vox, projeto-piloto para deficientes visuais. Em caráter experimental, o programa tem parceria com a Procempa. Se aprovado, será feita uma escala para a implantação do programa em, no mínimo, dois locais por mês, atendendo a todos os telecentros vinculados à SMDHSU. Simultaneamente, um estagiário será treinado em organização especializada no atendimento a deficientes visuais.

Este é o primeiro passo para a acessibilidade nos telecentros,

que deverão ser adaptados também para portadores de todas as necessidades especiais.

**Telecentros** — são espaços equipados com computadores à disposição da população, com coordenação da SMDHSU (logística e treinamento dos monitores), em parceria com a Procempa (análise das áreas, instalações e manutenção da rede). São pelo menos 10 computadores e três monitores em cada um dos mais de 30 telecentros. Os equipamentos pertencem à prefeitura e, em alguns casos são doações de empresas privadas. Os locais escolhidos são, principalmente, associações de moradores e creches.

**Atividades** — Cursos de informática básica e oficinas especiais são as principais atividades oferecidas aos frequentadores do telecentro. As pessoas podem navegar livremente pela Internet, pesquisar, ler notícias, digitar documentos e currículos, participar de salas de bate-papo, enviar e-mails, gerenciar contas de correio e bancárias e cadastrar documentos. Todos os serviços oferecidos pelo computador estão ao alcance do cidadão, promovendo a cidadania. Incluídos no Programa Segurança Cidadã, os telecentros tem a coordenação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) em parceria com a Procempa.

### Planejamento da aposentadoria

A Escola de Gestão Pública está recebendo inscrições para o Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA) destinado aos funcionários da PMPA com previsão de aposentadoria até 2014. As inscrições devem ser realizadas com o RH de cada secretaria. Serão oferecidas 03 turmas do Programa, com 30 vagas cada uma. O curso terá carga horária de 60h/aula, com início em abril e término em dezembro.

O objetivo do programa é informar e proporcionar desenvolvimento pessoal aos participantes, com enfoque bio-psico-social e interdisciplinar, para isso contando com profissionais oriundos de diversos campos do conhecimento.

### Prevenção ao uso de drogas

As secretarias municipais da Juventude e da Educação de Porto Alegre, em parceria com o Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Simers) e a Cruz Vermelha Brasileira, realizam nesta sexta-feira, mais uma etapa do curso de capacitação sobre prevenção ao uso de drogas para professores da rede pública municipal e comunidade.

O encontro ocorre na Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes (rua Gentil Amâncio Clemente, s/nº, bairro Mário Quintana), das 19h às 22h. O curso é ministrado por profissionais de saúde indicados pela Cruz Vermelha Brasileira.

Denominado “Crack nem pensar. Juventude Ligada na vida”, o objetivo é preparar professores, pais e alunos para combater o uso do crack que está chegando às salas de aula.

### Vacina contra Gripe A

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) divulgou novo balanço sobre o número de doses aplicadas da vacina H1N1. Até o dia 13, foram imunizados 30.329 trabalhadores da saúde; 10.231 gestantes, 69.660 pacientes crônicos; 24.095 menores de dois anos, 104 índios e 60.670 jovens entre 20 a 29 anos. O total de doses é 195.089.

A campanha de vacinação contra a gripe H1N1 de pessoas com idade entre 20 e 29 anos e doentes crônicos com menos de 60 anos prossegue até o dia 23 de abril. Até o final da campanha, em 21 de maio, podem ser vacinadas todas as gestantes e as crianças com idade entre seis meses e dois anos.

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



### Educação para o trânsito

Estão abertas inscrições para 50 vagas no 5º Curso de Capacitação de Multiplicadores da Educação para o Trânsito, promovido pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). O público-alvo são os educadores das redes de ensino pública e privada. O curso abordará os seguintes temas: Trânsito: uma visão sócio-histórica; Trânsito: um tema transversal; Memória, atenção, sensação e percepção; Trânsito: uma questão de saúde pública e qualidade de vida.

As inscrições devem ser realizadas na 1ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), localizada na rua Sete de Setembro, 666, ou na Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC (rua João Neves da Fontoura, 7). Também é possível se inscrever por e-mail (educ@eptc.prefpoa.com.br).

Serão ministradas 24 horas/aula, dias 6, 13, 21, 25, 31 de maio e 8 de junho. Horário: 8h30 às 12h. Local: auditório da CRE (rua Sete de Setembro, 666). Informações: 3288-7720 ou 3289-4427.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.661, de 13 de abril de 2010.****Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.587.960,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I, IV e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 130 - A Receita é Saúde**

Crédito: 0601-27.0812.130.2371 - LAZER E SAÚDE  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 3.318,00  
Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0812.130.2371 - LAZER E SAÚDE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.318,00

**PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada**

Crédito: 1700-26.0453.132.1306 - TRANSPORTE SUSTENTÁVEL  
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 105.788,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 105.788,00

**PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
4450 - INVESTIMENTOS R\$ 23.370,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 23.370,00

Crédito: 2400-11.0333.136.1347 - TRABALHO PARA A JUVENTUDE  
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.035.790,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.035.790,00

**PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão**

Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 15.520,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.138.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.138.2715 - MAIS CULTURA NA CIDADE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.520,00

**PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre**

Crédito: 0400-17.0512.140.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 266.609,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
0400-17.0512.132.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 39.992,00  
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 226.617,00

Crédito: 1401-15.0452.140.1286 - QUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 3.137.565,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.137.565,00  
Valor Total do Decreto: R\$ 5.587.960,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de abril de 2010.

João Batista Linck Figueira,  
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 01.09.2009, através do Ato 324 de 6.4.10 (processo 1.29933.09.9).  
NOME: OMAR MOREIRA BACHA MATRÍCULA: 440611  
CARGO: Médico - Ginecologia e Obstetrícia - 5º Lugar CÓDIGO: ES.1.24.NS.A  
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde  
OBJETO: O Ato 1103, de 09.10.2009, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.  
BASE LEGAL: Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 01.02.2010, através do Ato 325 de 6.4.10 (processo 1.59887.09.5).  
NOME: KENIA MELISSA BORGHETTI  
CARGO: Médico - Ginecologia e Obstetrícia - 22º Lugar CÓDIGO: ES.1.24.NS.A  
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: O Ato 194, de 05.03.2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

BASE LEGAL: Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 07.12.2009, através do Ato 326 de 6.4.10 (processo 1.39339.09.2).  
NOME: Nanci Goulart Teixeira MATRÍCULA: 422785  
CARGO: Médico - Medicina Geral Comunitária - 24º Lugar CÓDIGO: ES.1.24.NS.A  
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde  
OBJETO: O Ato 1351, de 30.12.2009, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.  
BASE LEGAL: Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 07.12.2009, através do Ato 327 de 6.4.10 (processo 1.39339.09.2).  
NOME: LOREN NEVES SEIBEL  
CARGO: Médico - Medicina Geral Comunitária - 25º Lugar CÓDIGO: ES.1.24.NS.A  
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde  
OBJETO: O Ato 1351, de 30.12.2009, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.  
BASE LEGAL: Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 07.12.2009, através do Ato 328 de 6.4.10 (processo 1.39339.09.2).  
NOME: Marisa Fernanda Hammes Varela MATRÍCULA: 454506  
CARGO: Médico - Medicina Geral Comunitária - 26º Lugar CÓDIGO: ES.1.24.NS.A  
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde  
OBJETO: O Ato 1351, de 30.12.2009, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.  
BASE LEGAL: Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 07.12.2009, através do Ato 329 de 6.4.10 (processo 1.39339.09.2).  
NOME: Luciane Darolt da Silva Massing MATRÍCULA: 141577  
CARGO: Médico - Medicina Geral Comunitária - 31º Lugar CÓDIGO: ES.1.24.NS.A  
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde  
OBJETO: O Ato 1351, de 30.12.2009, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.  
BASE LEGAL: Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

em 14.04.2008, autorizado em 07.12.2009, através do Ato 330 de 6.4.10 (processo 1.39339.09.2).  
 NOME: ROSELAINE MURLIK MATRÍCULA: 452662  
 CARGO: Médico - Medicina Geral Comunitaria - 29º Lugar CÓDIGO: ES.1.24.NS.A  
 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde  
 OBJETO: O Ato 1351, de 30.12.2009, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.  
 BASE LEGAL: Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 07.12.2009, através do Ato 331 de 6.4.10 (processo 1.39339.09.2).  
 NOME: CARINE BREMM TAJES  
 CARGO: Médico - Medicina Geral Comunitaria - 34º Lugar CÓDIGO: ES.1.24.NS.A  
 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde  
 OBJETO: O Ato 92, de 25.01.2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.  
 BASE LEGAL: Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 07.12.2009, através do Ato 332 de 6.4.10 (processo 1.39339.09.2).  
 NOME: CRISTINA PEDRUZZI  
 CARGO: Médico - Medicina Geral Comunitaria - 36º Lugar CÓDIGO: ES.1.24.NS.A  
 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde  
 OBJETO: O Ato 92, de 25.01.2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.  
 BASE LEGAL: Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 01.02.2010, através do Ato 333 de 6.4.10 (processo 1.39339.09.2).  
 NOME: JACQUELINE ABEL BALESTRIN FROEMMING  
 CARGO: Médico - Medicina Interna - 14º Lugar CÓDIGO: ES.1.24.NS.A  
 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde  
 OBJETO: O Ato 195, de 05.03.2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.  
 BASE LEGAL: Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 01.02.2010, através do Ato 334 de 6.4.10 (processo 1.39339.09.2).  
 NOME: ALINE WEISS MATRÍCULA: 389745  
 CARGO: Médico - Neonatologia - 15º Lugar CÓDIGO: ES.1.24.NS.A  
 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde  
 OBJETO: O Ato 195, de 05.03.2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.  
 BASE LEGAL: Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 07.12.2009, através do Ato 335 de 6.4.10 (processo 1.39339.09.2).  
 NOME: JULIANA RICHTER DREYER  
 CARGO: Médico - Psiquiatria - 9º Lugar CÓDIGO: ES.1.24.NS.A  
 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde  
 OBJETO: O Ato 1353, de 30.12.2009, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.  
 BASE LEGAL: Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 01.02.2010, através do Ato 336 de 6.4.10 (processo 1.39339.09.2).  
 NOME: LUIZ HENRIQUE PALERMO  
 CARGO: Médico - Medicina do Trabalho - 2º Lugar CÓDIGO: ES.1.24.NS.A  
 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde  
 OBJETO: O Ato 191, de 26.02.2010, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.  
 BASE LEGAL: Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 01.02.2010, através do Ato 337 de 6.4.10 (processo 1.39339.09.2).  
 NOME: FABRIZIO MOTTA  
 CARGO: Médico - Pediatria - 31º Lugar CÓDIGO: ES.1.24.NS.A  
 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde  
 OBJETO: O Ato 192, de 26.02.2010, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.  
 BASE LEGAL: Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, de 1º.4 a 31.5.10, MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 436668/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de gestor C, 11160032, da Área de Administração de Fundos, 16629001, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 181 de 26.3.10 (processo 1.4192.10.9).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 17.2.10, JORGE BRAGA MARTINS, 742913, operário, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 5.4.10 (processo 3.974.10.2).

**DISPENSA**, a contar de 17.2.10, ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA, 747297, operário, da função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, com base no artigo 73 da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 5.4.10 (processo 3.974.10.2).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação a seguir, beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base legal na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do art. 70, da LC 478/02, através do Ato 29 de 31.3.10 (processo 9.1168.10.0).

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matric.	Data Exclução
NILDA JOSE BITENCOURT	3151-8	SERGIO MOACIR R. BICCA	13319-9	13/3/2010
EDITH IRMGARD DE ESCOBAR MARQUES	929-0	ARAGO F. DE ESCOBAR MARQUES	2212-9	24/3/2010

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação a seguir, beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base legal no Inciso I e § único do art. 70, da LC 478/02, através do Ato 30 de 31.3.10 (processo 9.1168.10.0).

Pensionista	Matric.	Ex-servidor	Matric.	Data Exclução
AURORA ESCOBAR RAMOS	5830-5	AMEDORINO RAMOS	17123-1	6/2/2010
SUELI CHAGAS RIBEIRO	5852-9	PAULO ANTONIO RIBEIRO	20551-8	22/3/2010
IZALTINA DA SILVA FRAGA	6424-6	AUGUSTO FERREIRA	3228-4	12/3/2010
MARIA FRANCISCA CAMBOIM FIORETTI	5683-8	ANGELO FIORETTI FILHO	-	16/2/2010

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação a seguir, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base legal na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02 através do Ato 31 de 31.3.10 (processo 9.1168.10.0).

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matric.	Data Exclução	Beneficiário	Matric.
HELENA DE SOUZA FERNANDES	1468-8	ALBERTO DE SOUZA FERNANDES	4711-8	14/3/2010	ADELINO DE SOUZA FERNANDES	29-9

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação a seguir, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base legal no Inciso I do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 32 de 31.3.10 (processo 9.1168.10.0).

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matric.	Data Exclução	Beneficiário	Matric.
ARMANDINA PRETO ROOS	5396-7	NOE DIAS ROOS	7295-9	25/3/2010	FERNANDA PRETO ROOS	5397-5

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação a seguir, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, e rateia em partes iguais a respectiva cota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base legal na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 33 de 31.3.10 (processo 9.1168.10.0).

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matric.	Data Exclução	Beneficiário	Matr.
BRANDINA ALMEIDA CORDEIRO DE SOUZA	459-8	ELVIO GODINHO DE SOUZA	7682-8	10/12/2009	AMILTON CESAR CORDEIRO DE SOUZA ISAUARA LEITE CARVALHO	212-1 1687-3

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação a seguir, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, e rateia em partes iguais a respectiva cota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base legal no Inciso I do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 34 de 31.3.10 (processo 9.1168.10.0).

Pensionista	Matric.	Ex-servidor	Matric.	Data Exclução	Beneficiário	Matr.
MARIA NATIVIDADE SOARES BARRETO	5326-4	CICERO TAMIR SANTOS DOS SANTOS	14020-2	15/3/2010	CICERO BARRETO DOS SANTOS JONATA BARRETO DOS SANTOS	5329-8 5330-6
DAISSON ANDRE FERREIRA FIGUEIRO	6500-3	JORGE PARAGUASSU C. FIGUEIRO	32300-6	3/1/2010	NYRUBE TORBES FIGUEIRO KEROLYN FERREIRA FIGUEIRO ELISANGELA DUARTE DA SILVA	6498-0 6499-8 6517-7

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 05/09/2009, ao(s) dependente(s) de NEILA CORREA FREITAS, 76315.1, falecida em 05/09/2009, Estatutária, Monitora, AT-5.02.06.A.01-0, 30h, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, falecido(a) em atividade, Regime de Capitalização, sem paridade, com ingresso em 10/4/2002, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ANTÔNIO BOMBARDO DE CARVALHO JÚNIOR, 6777.7, CPF 395.408.390-68, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 380.756.600-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 17033672851, através do Ato 99 de 30.3.10 (processo(s) 1.50743.09.0).”**Ato sujeito a**

**modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação à servidora HELOIZA ALMEIDA RODRIGUES, 26090.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 65, de 01/03/10, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, quanto ao valor do serviço noturno e quanto ao provento integral que passa a ser no valor mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (11h48min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 507.707.210-87, PASEP 17024394992, através do Ato 102 de 1º.4.10. (processo 1.22844.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA** em relação ao servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, 7699.2, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 188/91 que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, sendo calculado com base na Ação Ordinária 01180003343 da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Porto Alegre e Apelação Cível 594000911 da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, no valor correspondente ao cargo de Assistente Administrativo, padrão 06, quanto a base legal da concessão da aposentadoria, das vantagens e ao valor do provento que passa a ser no valor total, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 77, inciso II e 168, inciso III da Lei Complementar 133/85 e Art. 40, inciso III, alínea “a” da CF/88; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6.253/88 alterada pela Lei 6410/89, Ação Ordinária 01180003343 da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Porto Alegre e Apelação Cível 594000911 da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 02 - Chefe de Grupo, artigos 37, inciso II, 38, 118 e 181, §§ 1º, 2º e 5º todos da LC 133/85 alterada pela LC 174/88; artigo 56 da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigo 37, inciso III e artigo 181, §§ 1º, 2º e 5º da LC 133/85 alterada pela LC 174/88; artigos 52 e 53, da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 180, inciso I, §§ 2º e 5º da LC 133/85 alterada pelas Leis Complementares 147/86, 162/87 e 217/90; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; \* Valores com base no Decreto Municipal 10.015/91; CPF 082.628.100-15, PASEP 10042664508, através do Ato 137 de 6.4.10 (processo 5.1579.91.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

# Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, através da Portaria 121 de 13.4.10 (processo 1.13939.10.6).

NOME: ROBERVAL FERREIRA MATRÍCULA: 80795/02  
CARGO: Operador de rádio transceptor CÓDIGO: CO.1.04.05  
LOTAÇÃO: SMOV

OBJETO: Para ter exercício na SMAM, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01.04.10 a 31.12.12.  
BASE LEGAL: art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 1º.4.10 a 31.5.10, em relação a, através da Portaria 585 de 26.3.10 (processo 1.4192.10.9).

NOME: MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS MATRÍCULA: 436668/1  
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA 1.04.06  
Lotação: SMIC

OBJETO: A Portaria 769 de 27/06/02 que lhe concedeu gratificação de incentivo a produtividade de nível 02.

**CESSA EFEITOS**, de 5 a 19.2.10, em relação à servidora, através da Portaria 615 de 26.3.10.

NOME: LETICIA POSSEBON MULLER MATRÍCULA: 963700/1  
CARGO: Enfermeiro CÓDIGO: ES113NS  
Lotação: SMS

OBJETO: Da Portaria 2191, de 11/11/2009, que concedeu o Regime de tempo integral.  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 9.10.09, em relação à servidora, através da Portaria 646 de 30.3.10 (processo 1.52213.09.9).

NOME: LUCIANE BEATRIZ RAMOS DA SILVA MATRÍCULA: 536444/1  
CARGO: Auxiliar de enfermagem CÓDIGO: SA10106  
Lotação: SMS

OBJETO: Da Portaria 1982 de 10/08/2007 que concedeu o Regime de tempo integral  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONCEDE**, à servidora, de 5 até 19.2.10, através da Portaria 616 de 26.3.10.

NOME: LETICIA POSSEBON MULLER MATRÍCULA: 963700/1  
CARGO: Enfermeiro CÓDIGO: ES113NS  
Lotação: SMS  
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 17.2 até 3.3.10, através da Portaria 541 de 19.3.10 (processo 1.10581.10.3).

NOME: KEILA MARIA CRUZ CAMPANHER DE MOLINA MATRÍCULA: 455924/1  
CARGO: Professor M4 CÓDIGO: 110948  
Lotação: SMED

OBJETO: Regime complementar de trabalho  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

**CONVOCA**, de 17 a 28.2.10, DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 550805/1, professora M1, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 543 de 19.3.10 (processo 1.10586.10.5).

**CONVOCA**, de 3.2 até 4.3.10, através da Portaria 545 de 19.3.10 (processo 1.10776.10.9).

NOME: ANGELICA APARECIDA PADILHA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 192720/1  
CARGO: Professor M5 CÓDIGO: 110949  
Lotação: SMED

OBJETO: Regime complementar de trabalho  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

**CONVOCA** os servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir, para regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, através da Portaria 546 de 22.3.09 (processo 1.11205.10.5).

Matr.	Nome	Período	
		De	Até
419373/4	AIDA CUNHA BATISTA	03/02/10	31/12/10
518703/2	ADRIANA PINTO LONGARA	03/02/10	13/03/10

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JACSON EUZEBIO LUMERTZ, 498870/1, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contencioso 13603019, da Célula de Gestão Tributária, da SMF, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 332176/1, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio, de 01.03.10 a 05.03.10, através da Portaria 106 de 19.3.10.

**DESIGNA** NEWTON JOSÉ LOPES PEIXOTO, 401691/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretária de tribunal, 21150013, da Secretaria Administrativa do TART, 13004016, da SMF, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 17.02.10 a 18.03.10, através da Portaria 107 de 22.3.10.

**DESIGNA** ELLINOR MELCHERS NAST, 92463/1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de oficial de gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, 13002001, da SMF, substituindo MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 120343/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 08.03.10 a 22.03.10, através da Portaria 108 de 22.3.10.

**DESIGNA** ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 90776/1, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Contencioso 13603019, da Célula de Gestão Tributária, da SMF, substituindo VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, por motivo de férias, de 17.02.10 a 18.03.10, através da Portaria 109 de 22.3.10.

**DESIGNA** FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 334677/1, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da SMF, substituindo CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051/3, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, por motivo de férias, de 22.02.10 a 08.03.10, através da Portaria 110 de 22.3.10.

**DESIGNA** MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da SMF, substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, contador, ES111NS, por motivo de férias, de 08.03.10 a 22.03.10, através da Portaria 111 de 22.3.10.

**DESIGNA** IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 214120/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento 13603009, da Área de Atendimento, da SMF, substituindo EDUARDO FELIPE IGNÁCIO, 334811/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17.02.10 a 18.03.10, através da Portaria 112 de 22.3.10.

**DESIGNA** DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2, administrador, ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Compras e Serviços, da SMF, substituindo RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 08.02.10 a 09.03.10, através da Portaria 113 de 22.3.10.

**DESIGNA** JOÃO ANTONIO BRETANHA SANTOS, 87480/4, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários, 13603018, da Célula de Gestão Tributária, da SMF, substituindo EDSON WOHLERT, 358475/1, agente fiscal da receita municipal, ES107NS,

por motivo de férias, de 17.02.10 a 03.03.10, através da Portaria 114 de 22.3.10.

**DESIGNA MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA**, 84740/5, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários 13603018, da Célula de Gestão Tributária, da SMF, substituindo JERRE MANDIAN ARAUJO, 202098/1, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, por motivo de férias, de 03.02.10 a 17.02.10, através da Portaria 115 de 22.3.10.

**DESIGNA TIAGO RODRIGUES DA SILVA**, 412755/4, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Área de PATRIMÔNIO, 13709003, da SMF, substituindo RICARDO FALKEMBERG ALBANUS, 319895/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 03.03.10 a 17.03.10, através da Portaria 116 de 22.3.10.

**DESIGNA PAULO BRIGNOL UBERTI**, 381369/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da SMF, substituindo TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755/4, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra FG, de 03.03.10 a 17.03.10, através da Portaria 117 de 22.3.10.

**DESIGNA PEDRO AURELIO HEFFNER**, 402178/1, administrador, ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da SMF, substituindo ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 80588/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 04.02.10 a 05.03.10, através da Portaria 119 de 23.3.10.

**DESIGNA SIDNEI DURANT**, 107181/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Compras e Serviços, da SMF, substituindo MARIA JANETE GRAZZIOTIN, 168017/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 04.01.10 a 02.02.10, através da Portaria 120 de 23.3.10.

**DESIGNA LUIZ FRANCISCO BOHMANN**, 236199/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Compras e Serviços, da SMF, substituindo JORGE OSMAR STRADA, 329980/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 14.01.10 a 12.02.10, através da Portaria 121 de 23.3.10.

**DESIGNA DENISE MARIA MORAES TORRES**, 171454/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da SMF, substituindo LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra FG, de 14.01.10 a 03.02.10, através da Portaria 122 de 23.3.10.

**DESIGNA SOLANGE TEREZINHA GONZATTO TRINDADE**, 76329/2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da SMF, substituindo LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17.02.10 a 07.03.10, através da Portaria 124 de 23.3.10.

**DESIGNA DENISE MARIA MORAES TORRES**, 171454/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da SMF, substituindo LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 08.03.10 a 18.03.10, através da Portaria 125 de 23.3.10.

**DESIGNA JOÃO ALBERTO HEINEN**, 208659/2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da SMF, substituindo MARGARETE BORBA DE FARIAS, 334290/1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 01.03.10 a 15.03.10, através da Portaria 126 de 23.3.10.

**DESIGNA GILBERTO RODRIGUES GABRIEL**, 102869/2, contínuo, AC10503, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 111300002, do Setor de Suporte, 13302060, da Área de Atendimento, da SMF, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 01.03.10 a 15.03.10, através da Portaria 127 de 23.3.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA WALESKA DO VALE NUNES**, 37472.9/02, a se afastar de suas funções para participar do “7º Encontro de Endocrinologia Feminina”, de 15 a 16.4.10, em Gramado, RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 283 de 26.3.10 (processo 1.8492.10.7).

**DESIGNA MARCO AURÉLIO V. AZEREDO**, médico, 382313/01, NEIDI MARIA CORBELLINI, nutricionista, 317084/01, SIMONE VIEIRA GARCIA, nutricionista, 295362/02, NEIDA VELASQUE BRUM ESTRAN, enfermeira, 291113/01, MARGARETE MARIA AGOSTINI BERGMAN, enfermeira, 34229.7, VÂNIA MARISA RIBEIRO, farmacêutica, 339729/01, e ROSANA JACQUES KUHN, farmacêutica, 307716/01, ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, assistente administrativo, 255583, como secretária, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SUPORTE ENTERAL - EMTN, DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, para o período de 365 dias, a contar de 27.3.10, através da Portaria 249 de 23.3.10.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA LIZETE RÖHNELT RAMIRES**, 703300, engenheira, da Divisão de Planejamento, para participar do 5º Fórum Urbano Mundial-Tema: “o Diretor à cidade: Unindo o Urbano Dividido”, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 22.3.10 a 26.3.10, com base no artigo 32, inciso

III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 625 de 23.3.10 (processo 3.1205.10.2).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 14.1.10, da Portaria 1759 de 8.12.99, PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Esgoto, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, através da Portaria 632 de 30.3.10 (processo 3.317.10.1).

**CONCEDE**, a contar de 14.1.10, PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Esgoto, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 633 de 30.3.10 (processo 3.317.10.1).

**CONCEDE**, a contar de 1.1.10, MARCIA CORREA NIETO, 715030, operador de subestação, da Divisão de Esgoto, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 634 de 30.3.10 (processo 3.5735.09.2).

**CONVOCA**, a contar de 25.3.10, ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082, assistente administrativa, da Diretoria-Geral, para cumprir o regime de tempo integral, com base na Lei complementar 133 de 31.12.85-artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; artigos 37 inciso I, 38 e 44 inciso I, da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 637 de 31.3.10 (processo 3.3194.09.4).

**DESIGNA EDENIR SANTO BOENO**, 710651, operário especializado, para responder, pela função gratificada de chefe do setor de corretiva II, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA, 749568, de 17.2.10 a 3.3.10, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 629 de 25.3.10 (processo 3.5464.09.9).

**DESIGNA MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL**, 326565, DVA, como presidente; JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, SO e FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “repavimentação de valas abertas em vias públicas, na Zona Sul, do Município de Porto Alegre, em função dos serviços executados pelo DMAE, em caráter emergencial” por trinta dias (30) a contar de 29.3.10, através da Portaria 631 de 29.3.10 (processo 3.80300.07.3).

**DESIGNA JAMES MENDEL SCHOSTACK**, 190760, engenheiro, para responder, pela função gratificada de Superintendente de Operações, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 698985, de 22.2.10 a 13.3.10, por férias, com gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 638 de 31.3.10 (processo 3.984.08.6).

**DESIGNA JOSE AUGUSTO SILVA**, 663612, à disposição do DMAE, para responder, pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular AMARO FLORES RODRIGUES, 712465, de 5.4.10 a 4.5.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 639 de 31.3.10 (processo 3.5458.09.9).

**DESIGNA EDENIR SANTO BOENO**, 710651, operário especializado, para responder, pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOÃO LUIS DIAS DOS SANTOS, 726040, de 12.4.10 a 1.5.10, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 641 de 5.4.10 (processo 3.5463.09.2).

**NOMEIA ELISABETH DA SILVA FRAGA**, 703798, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular, ANGELA ROSARIA VIEGAS, 355504, de 5.4.10 a 24.4.10, por férias, com gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 630 de 25.3.10 (processo 3.5464.09.9).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.9743.10.3** - Indefere o pedido formulado por VERA MULLER, 23663.1/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.6286.05.4** - Relota IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, matrícula 29226.9/03, arquiteta, da SPM para a SMGAE, a contar de 1º/04/2010.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.14554.03.8** - Defere, em 5.4.10, em relação a GILMAR GASPAS SILVA, matr. 122042/1, agente de fiscalização, da SMS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade).

Total de 672 dias (= 01 ano 10 meses 07 dias).

-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA/RS: De 31/01/02 a 03/12/02.

**Processo 1.5827.07.8** - Torna sem efeito, em 5.4.10, a modificação de tempo de serviço público do servidor RICARDO SOUZA QUEIROGA, matr. 121025/1, da SMED, referente ao período averbado pelo processo 01.014131.87.0, efetuada através do processo 01.005827.07.8, face revisão.

**Processo 1.5827.07.8** - Modifica, em 5.4.10, a averbação de tempo de serviço público do servidor RICARDO SOUZA QUEIROGA, 121025/1, da SMED, efetuada através do processo 01.005827.07.8, quanto ao período que passa a ser de 13/01/81 a 18/07/83, total de 917 dias (= 02a 06m 07d), face revisão.

**Processo 1.34240.09.8** - Concede, em 1º.4.10, à servidora ROSEMARY MODERNELE MADEIRA, 347623/2, da SMED, a gratificação adicional de 25% em 23/09/08, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 23/09/08.

**Processo 1.34462.09.0** - Modifica, em 5.4.10, em relação à servidora LOURDES FORNAZIER, matr. 22191.3/2, auxiliar de serviços gerais, da SMED, a averbação de tempo de serviço público efetuada através do processo 1.1001.93.0, excluindo-se o período de 01/01/1971 a 19/08/1974, e alterando-se os períodos averbados, que passam a ser de 20/08/1974 a 24/03/1977 e de 22/02/1979 a 13/07/1982, e quanto ao total averbado, que passa a ser de 2181 dias (= 05 anos, 11 meses, 26 dias), e não como constou, face revisão.

**Processo 1.5138.10.8** - Defere, em 5.4.10, em relação a JOÃO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA, matr. 12116.5/1, professor, da SME, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 2º, da LC 133/85.

Total de 177 dias (= 00 anos 05 meses 27 dias).

-Ministério do Exército: De 18/02/1975 a 12/12/1975

**Processo 1.7966.10.5** - Torna sem efeito, em 7.4.10, o avanço-prêmio da servidora MARIA ODETE VAZ DOS SANTOS, 76615/2, da SMED, concedido através do presente expediente, face duplicidade.

**Processo 1.10269.10.0** - Modifica, em 7.4.10, o despacho de concessão da gratificação adicional de 15% da servidora MARLI REGINA SPANEMBERG, matr. 266039, da SMED, efetuado através do presente expediente, quanto ao vínculo, que passa a ser 02.

**Processo 1.10325.10.7** - Assegura, em 29/03/10, à servidora ANELISE QUADROS MILANI, 253641/1, da SMED, a contar de 06/04/08, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.11033.10.0** - Assegura, em 5.4.10, à servidora JOCELIA PEREIRA VITCOSKI, 19585.9/1, da SMED, a contar de 03/09/07, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.12280.10.0** - Concede, em 5.4.10, ao ex-servidor ARNE VICTOR MAYER, 140299/2, da SMOV, a licença-prêmio referente ao quinquênio de 03/04/74 a 02/04/80, face revisão.

**Processo 1.12634.10.7** - Concede, em 19.3.10, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMAM

290819/2 – SERGIO PAULO MANTOVANI

- 03m = 06m ref. QQ de 07/08/92 a 06/08/97

**Processo 9.424.10.2** - Modifica, em 5.4.10, as seguintes vantagens do servidor LUCIO FLAVIO DAS NEVES, 67377/2, da SMED, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 26/01/2005, face prescrição quinquenal:

-Modifica a concessão do avanço trienal 4 de 01/12/1986 para 01/12/1990;

-Modifica a concessão do avanço trienal 5 de 01/12/1988 para 01/12/1993;

-Modifica a concessão do avanço trienal 6 de 01/12/1990 para 01/12/1996;

-Modifica a concessão do avanço trienal 7 de 01/12/1992 para 01/12/1999;

-Modifica a concessão do avanço trienal 8 de 01/12/1994 para 01/12/2002;

-Modifica a concessão do avanço trienal 9 de 01/12/1996 para 01/12/2005;

-Modifica a concessão do avanço trienal 10 de 01/12/1998 para 01/12/2008;

-Torna sem efeito as concessões dos avanços trienais 11, de 18/04/2001, 12, de 15/04/2004, e 13, de 16/04/2007;

-Modifica a concessão da Gratificação Adicional de 25% de 05/04/1993 para 24/07/2002;

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.6929.10.9** - Defere, em 6.4.10, o pedido de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2010, efetuado por ODETE MENDONÇA SILVEIRA, 237635/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.7397.10.0** - Defere, em 6.4.10, o pedido de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2010, efetuado por ADÃO CARLOS SOARES, 334446/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.7898.10.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso em nível técnico de Administração Hospitalar, na Escola Estadual Técnica em Saúde, Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no 1º semestre letivo de 2010, apresentada por ROSIMERI FERRARI BEIRO, técnica em enfermagem, 450379, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

**Processo 1.8185.10.7** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de bacharelado em Educação Física, no 1º semestre de 2010, na FEEVALE, no 1º semestre letivo de 2010, apresentada por LUCIANA FRAGOSO VAZ, auxiliar de enfermagem, 482216, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

**Processo 1.8580.10.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso em nível de graduação - Pedagogia, na Universidade Luterana do Brasil, nos meses de dezembro de 2009, janeiro e fevereiro de 2010, apresentada por BARBARA CRISTINA DIAS DE MELLO SAMPAIO, 459590, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

**Processo 1.9550.10.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso em nível de graduação - Direito, no Centro Universitário Ritter dos Reis, no 1º semestre letivo de 2010, apresentada por ROSANGELA DA SILVA DIAS, assistente administrativo, 255601, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

#### DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

**Processo 3.38.07.5** - Defere, em 25.3.10, a redução de carga horária do servidor RUTH OURIQUE FEIJÓ, 728552, auxiliar de serviços técnicos, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Civil na PUCRS, no período de 2.3.10 a 4.7.10, com limite máximo de 6:10 (seis horas e dez minutos) semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1251.08.2** - Defere, em 25.3.10, a redução de carga horária do servidor ROBERTO BUFATTO, 723530, técnico industrial, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Mecânica na PUCRS, no período de 2.3.10 a 4.7.10, com limite máximo de 1:40 (uma hora e quarenta minutos) semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.460.09.5** - Defere, em 25.3.10, a redução de carga horária do servidor EDUARDO MOREIRA DE FRAGA, 708980, operador de estação de tratamento, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Química na PUCRS, no período de 2.3.10 a 4.7.10, com limite máximo de 2:30 (duas horas e trinta minutos) semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.640.09.3** - Defere, em 25.3.10, a redução de carga horária do servidor MAURO VIEIRA BENTO, 708024, servente de laboratório, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Ciências Biológicas na PUCRS, no período de 2.3.10 a 4.7.10, com limite máximo de 9:20 (nove horas e vinte minutos) semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.940.10.0** - Defere, em 25.3.10, a redução de carga horária do servidor JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, instalador hidrossanitário, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Civil na PUCRS, no período de 2.3.10 a 4.7.10, com limite máximo de 7:20 (sete horas e vinte minutos) semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.15353.09.5** - Indefere, em 7.4.10, a revisão de provento através do processo 1.5353.09.5, por MARCUS BATISTA PEREIRA, 12629.2, inativo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 1.31794.09.2** - Indefere, em 7.4.10, a revisão de provento, requerida através do processo, por ALBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 25092.8, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 1.59529.09.1** - Indefere, em 6.4.10, a revisão do provento, requerida através do processo, por ALBERTO DINIZ, 22410.5, inativo, do Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

**Processo 1.64082.09.1** - Indefere, em 6.4.10, a revisão do provento, requerida através do processo, por WILMAR BARRETO FREITAS, 9174.4, inativo, da Procuradoria-Geral do Município, por falta de amparo legal.

**Processo 9.577.10.3** - Indefere, em 7.4.10, o pedido de reconsideração, requerida através do processo, por MARISA MARIANTE GRANJA, 20399.2, inativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 9.834.10.6** - Indefere, em 7.4.10, a revisão de provento, requerida através do processo 9.834.10.6, por EVA LORENA GOMES REICHERT, 14250.5, inativa, da Secretaria Municipal dos Transportes, por falta de amparo legal.

**CÂMARA****RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS 17, DE 7 DE ABRIL DE 2010.****Altera dispositivos da Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 20 de abril de 2008.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57, incs. XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 e o § 3º do art. 228 do Regimento deste Legislativo, e considerando que:

I – a Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008, que regulamenta a aplicação e controle operacional das disposições da Resolução 1.576, de 9 de outubro de 2001 – institui a Quota Básica Mensal – QBM, de custeio de materiais e serviços para os Vereadores;

II – a norma supramencionada arrola, em seu art.. 1º, as despesas que integram a QBM, instituída pela Resolução nº 1.576, de 2001 entre outras providências;

III – a Tecnologia da Informação – TI –, possibilita modernas formas de comunicação, conjugadas a bases de dados de computadores de uso pessoal, por meio da utilização de modem USB para acesso a Internet,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Os dispositivos abaixo enumerados, da Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

II – telefones e modem USB;

.....” (NR)

“Art. 9º A Câmara Municipal disponibiliza a todos(as) os(as) Vereadores(as) o uso de telefone fixo direto; móvel celular e, de modem USB para acesso a Internet em computador portátil, com os custos mensais individuais resultantes do uso desses equipamentos abatidos das respectivas QBMs.” (NR)

“Art. 10. A identificação e a listagem dos custos mensais das comunicações telefônicas e comunicação de dados dos gabinetes dos(as) vereadores(as) será feita:

I – .....

II – quanto aos telefones móveis celulares e modems USB, pelo Setor de Contratos, conforme listagem das estações móveis habilitadas por meio da Diretoria de Atividades Complementares DAC/Unitel.” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução de Mesa e Lideranças entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 DE ABRIL DE 2010.**

**NELCIR TESSARO**, Presidente.

**MÁRIO MANFRO**,

1º Vice-Presidente.

**BERNARDINO VENDRUSCOLO**,

1º Secretário.

**TARCISO FLECHA NEGRA**,

2º Secretário.

**MAURO PINHEIRO**,

2º Vice-Presidente.

**JOÃO CARLOS NEDEL**,

3º Secretário.

**LIDERANÇAS:**

**AIRTO FERRONATO**,

Líder do PSB.

**JOÃO PANCINHA**,

Líder do PMDB.

**NILO SANTOS**,

Líder do PTB.

**REGINALDO PUJOL**,

Líder do DEM.

**ENGENHEIRO COMASSETTO**,

Líder do PT.

**LUIZ BRAZ**,

Líder do PSDB.

**PAULINHO RUBEN BERTA**,

Líder do PPS.

**JOÃO ANTONIO DIB**,

Líder do PP.

**MAURO ZACHER**,

Líder do PDT.

**PEDRO RUAS**,

Líder do PSOL.

**WALDIR CANAL**,

Líder do PRB.

**RESOLUÇÃO DE MESA 420, DE 7 DE ABRIL DE 2010.****Altera dispositivos da Resolução de Mesa nº 249, de 18 de outubro de 2001 e alterações.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57, incs. XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 e o § 3º do art. 228 do Regimento deste Legislativo, e considerando que:

I – a Resolução de Mesa nº 249, de 18 de outubro de 2001, regula o funcionamento dos serviços administrativos prestados pelas unidades organizacionais da Câmara Municipal de Porto Alegre;

II – a norma supramencionada, em seus arts. 29 e 30, permite a utilização de equipamentos de comunicação aos vereadores e gabinetes de vereadores e aos titulares de determinadas unidades administrativas da Câmara Municipal de Porto Alegre; e

III – a Tecnologia da Informação – TI –, possibilita modernas formas de comunicação, conjugadas a bases de dados de computadores de uso pessoal, por meio da utilização de modem USB para acesso a Internet,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** A denominação da Seção IV, da Resolução de Mesa nº 249, de 18 de outubro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“SEÇÃO IV  
DOS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA E  
DE ACESSO A INTERNET” (NR)

**Art. 2º** A denominação da Subseção II, da Seção IV, da Resolução de Mesa nº 249, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“SUBSEÇÃO II  
DA TELEFONIA MÓVEL CELULAR E DO ACESSO À INTERNET POR  
MODEM USB” (NR)

**Art. 3º** Os dispositivos abaixo enumerados, da Resolução de Mesa nº 249, de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Será disponibilizado 1(um) aparelho de telefonia móvel celular e 1(um) modem USB a cada um dos Vereadores titulares, cujo custo mensal individual será de responsabilidade do usuário, descontado da Quota Básica Mensal – QBM.

Parágrafo único. É facultada, também, a pedido do Vereador, a disponibilização de 1(um) aparelho de telefonia móvel celular e 1(um) modem USB para uso do gabinete parlamentar, mediante assinatura do respectivo Termo de Responsabilidade (ANEXO II) por parte do Edil, descontado da Quota Básica Mensal – QBM.”(NR)

“Art. 30. Serão, ainda, disponibilizados, aparelhos de telefonia móvel celular e modem USB, aos titulares de órgãos ou cargos abaixo relacionados nas seguintes quantidades e valores:

TITULAR/CARGO	CELULARES		MODENS USB DE ACESSO ILIMITADO (NR)
	QTD	VALOR (R\$)	QTD
Gabinete da Presidência	01	450,00	01
Gabinete da Presidência	01	100,00	01
Diretor-Geral	01	100,00	01
Serviço de Segurança e Vigilância	01	30,00	01
Diretor Administrativo	01	100,00	01
Diretor Legislativo	01	100,00	01
Diretor de Patrimônio e Finanças	01	100,00	01
Diretor de Atividades Complementares	01	100,00	01
Coordenador da Assessoria de Comunicação Social	01	100,00	01
Assessor de Assistência Social	01	50,00	01
Coordenador de Relações Públicas	01	50,00	01
Assessoria de Comunicação Social	01	70,00	01
Unidade Técnica de Manutenção Elétrica e Telefônica	01	50,00	01
Diretor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli	01	50,00	01
Laboratório Fotográfico (NR)	01	50,00	02
Assessoria de Informática (NR)	-	-	01

“§ 1º Os aparelhos e eventuais acessórios disponibilizados aos titulares mencionados no caput deste artigo deverão ser:

I – entregues mediante o preenchimento de Termo de Recebimento e Responsabilidade (ANEXO II);

II – devolvidos quando da vacância do cargo ou da função gratificada; e

III – disponibilizados ao substituto formal designado, durante o impedimento legal do titular do cargo ou função.

“§ 2º O custo de aquisição e utilização do modem USB destinado ao uso em computadores portáteis, para acesso à Internet, a que se refere o caput deste artigo, será suportado pela Câmara Municipal de Porto Alegre.” (NR)

“Art. 31. O valor que exceder ao limite fixado no artigo anterior, referente ao uso de aparelho de telefonia móvel celular, será descontado do usuário, em folha de pagamento, vedada qualquer forma de compensação.” (NR)

**Art. 4º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 DE ABRIL DE 2010.**

**NELCIR TESSARO**, Presidente.

**MÁRIO MANFRO**,

1º Vice-Presidente.

**BERNARDINO ,**

**VENDRUSCOLO**

1º Secretário.

**MAURO PINHEIRO**,

2º Vice-Presidente.

**JOÃO CARLOS NEDEL**,

3º Secretário.

**TARCISO FLECHA ,**

**NEGRA**

2º Secretário.

**ANEXO II**  
(Art. 29 e inciso I do § 1º do art. 30)

**TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE**

MODEM USB	CELULAR
Declaro ter recebido ____ parêlho, conforme descrito:	Declaro ter recebido ____ parêlho, conforme descrito:
MARCA: _____	MARCA: _____
MODELO: _____	MODELO: _____
NÚMERO: _____	NÚMERO: _____
IMEI: _____	IMEI: _____
ACESSÓRIOS: _____	ACESSÓRIOS: _____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Declaro que assumo inteira responsabilidade pela utilização do(s) aparelho(s) acima especificado(s), comprometendo-me a substituí-los em caso de extravio ou perdas e danos a eles causados decorrentes do uso, quedas ou problemas assemelhados, respondendo por toda e qualquer manutenção necessária ao(s) mesmo(s).

Declaro estar ciente de que a Câmara Municipal processará o imediato cancelamento da linha telefônica e/ou do acesso à internet pelo modem USB tão logo se efetive o meu afastamento do exercício do mandato, do cargo ou da função que desempenho nesta Casa Legislativa.

Comprometo-me, ainda, a devolver o(s) aparelhos(s) e acessórios, nos termos dos incisos II e III, §1º do art. 30 desta Resolução de Mesa.

Câmara Municipal de Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável (nome, cargo, matrícula)

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 6/10

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, atendendo a solicitação protocolizada nesta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo FERNANDES VIEIRA X VASCO DA GAMA, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor de JOSUE SCHRODER, do táxi prefixo 3656.

### AVISO 7/10

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, atendendo a solicitação protocolizada nesta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo CUNHA LOUZADA X OSCAR PEREIRA, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor de CLAUDIO DA SILVA TEGLLER, do táxi prefixo 2718.

Porto Alegre, 15 de abril de 2010.

**SÉRGIO MARINHO LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal dos Transportes.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 8/10

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, atendendo a solicitação protocolizada nesta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo GENERAL CALDWELL X GETULIO VARGAS, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor de VALDEMAR INACIO KRAEMER, do táxi prefixo 1982.

Porto Alegre, 15 de abril de 2010.

**SÉRGIO MARINHO LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal dos Transportes.

# Legislativo Pessoal

## Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA DANIELA MARTINS CHAVES**, matrícula nº 4801-7, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral a contar de 01.04.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 178, de 05.04.2010 (Processo nº 1235/10).

**CONVOCA DANIEL FERNANDES DE FREITAS**, matrícula nº 4908-0, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral a contar de 23.03.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 182, de 07.04.2010 (Processo nº 1281/10).

**CONVOCA TADEU NUNES DA SILVA**, matrícula nº 5114-4, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral a contar de 01.04.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 188, de 07.04.2010 (Processo nº 1404/10).

**CONVOCA SÉRGIO ANDERSON SILVA FONTOURA BOFF**, matrícula nº 5112-8, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral a contar de 01.04.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 193, de 08.04.2010 (Processo nº 1402/10).

**CONVOCA EDISON UBIRATAN TRINDADE**, matrícula nº 5115-1, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral a contar de 01.04.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 195, de 08.04.2010 (Processo nº 1405/10).

**CONVOCA CAROLINA DE FREITAS SANTANA VISSIRINI**, matrícula nº 4858-7, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral a contar de 01.04.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 196, de 08.04.2010 (Processo nº 1429/10).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA ARTEMIO ZORTEA JUNIOR**, matrícula nº 4860-3, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva a contar de 01.04.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 197, de 08.04.2010 (Processo nº 1428/10).

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 9/10

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, atendendo a solicitação protocolizada nesta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo MONTE CRISTO X RODRIGUES DA FONSECA, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor de JOÃO CARLOS DORO DA SILVA, do táxi prefixo 1352.

Porto Alegre, 15 de abril de 2010.

**SÉRGIO MARINHO LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal dos Transportes.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 10/10

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, atendendo a solicitação protocolizada nesta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo NOVOTEL, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor de ALEXANDRE CELI MALABARBA, do táxi prefixo 1499.

Porto Alegre, 15 de abril de 2010.

**SÉRGIO MARINHO LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal dos Transportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que se, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza, o fechamento e a pavimentação do passeio público de seus imóveis nos termos da Lei Complementar 234/90, esta Autarquia procederá à limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor do serviço.



Reinaldo Eduardo Souza  
 Paulo Ricardo Souza  
 Manoel Scheffer Teixeira  
 Prime Incorporações Ltda  
 Noralina Lima Aguiar  
 Romeu Teixeira da Silva  
 Monte Costa Engenharia Comercial Ltda  
 Gabriel Mena Barreto  
 Ligiane Reis Almeida  
 Marciano Ribeiro Neto  
 Elisabeth Esperança  
 Zeferino Zago  
 Nadir Franco de Oliveira  
 Maria de Lourdes Furlan Kjellinn  
 Terezinha Schuaste de Azevedo  
 Elias Scheuermann Paiva

Av. Antônio de Carvalho, 1600  
 R. Antônio Jose de Santana, entre 989 e 993  
 R. Armando Czamanski, 130  
 R. Carlos Trein Filho, 45  
 Av. Cavallhada, 3163  
 R. Clarinda Siqueira, 134  
 Av. Cel Marcos, 2283  
 R. Correa Lima, 1616  
 Bc. Dois Rua João Paris, 33  
 R. Doze de Outubro, 298  
 Av. Farrapos, 2494  
 R. Giacomo Muttoni, 216  
 R. Julieta de Melo Monteiro, 205  
 R. Leomar Rodrigues Vieira, 155  
 R. Liberal, 687 e 691  
 R. Mario Andrezza, 50

Espólio de Joaquim Lourenço Granja  
 Luciano Valente Franz  
 Espólio de Julio Zancani de Azevedo  
 Espólio de João Cyro Ramos Ximendes  
 Verlaine Szeckir Batista da Silva  
 Maria Teresa Moreira de Fagetti  
 Clube Recreativo Americano  
 Virgilio José Goulart  
 Mirto Conceição Weber Batista Tedesco e Outros  
 Carmem Therezinha Alves Maia  
 Fabiana Borba Hilário  
 Espólio de Domingos Soster

R. Padre Antônio Vieira, 257  
 Av. Quito, 414  
 R. Riachuelo, 645  
 R. Santo Alfredo, 831  
 R. Santos Dumont, 736  
 Av. São Pedro, 651  
 Trav. Serafim Terra, 63  
 R. Soldado José da Silva, 225  
 R. Upamoroti, 357  
 R. Ursa Maior, 546  
 Av. Wenceslau Escobar, 3489 e 3499  
 R. Dona Regina, 145

Porto Alegre, 13 de abril de 2010

MARIO MONCKS, Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

LAVANDERIA ASAHI LTDA ME, CNPJ 89.402.341/0001-05 e Inscrição Municipal 01304828, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços de nº 120001 até 146600, sendo registrada a ocorrência sob nº 2575/2010, em 08/04/2010, na 8ª Delegacia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 15 de abril de 2010.

LAVANDERIA ASAHI LTDA ME

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

SULINTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 94.865.896/0001-15 e Inscrição Municipal 2265162.4, comunica o extravio de notas fiscais de nº 001 a 150, sem uso, e do livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 4381/2010, em 12 de abril de 2010, na 17ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre 14 de abril de 2010.

SULINTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

TELEMOVEL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS TELEFONICOS LTDA, CNPJ 06.964.215/0001-09 e Inscrição Municipal 21710929, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços, de nº 001 a 050 e 051 até 100, sendo registrada ocorrência sob nº 2675/2010, em 12/04/2010, na 8ª Delegacia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de abril de 2010.

TELEMOVEL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS TELEFONICOS LTDA

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ADRIANA DE SOUZA QUADROS, CNPJ 02 203 801/0001-80 e Inscrição Municipal 165.285.2-2, comunica o extravio das notas fiscais de nº 001 a 050, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 5350/2009, em 14/07/2009, na 5ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

ADRIANA DE SOUZA QUADROS

# EDITAIS



## EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Rumo Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Impermeabilização dos terraços, recuperação do reservatório superior, recuperação do telhado da ala oeste, reforma de forros e salas do 14º andar, substituição de ralos e tubos de queda pluvial até o 13º andar. Endereço: Av. Siqueira de Campos, 1300- Bairro Centro - Porto Alegre - RS.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço nº 002.081002.10.6

**PRAZO:** 90 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-1470-449051.

**VALOR:** R\$ 184.267,06.

Porto Alegre, 9 de abril de 2010.

## EXTRATO DO TERMO DE ADOÇÃO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**ADOTANTE:** Vonpar Refrescos S.A.

**OBJETO:** A empresa compromete - se a instalar equipamentos e executar os serviços de manutenção do Largo Glênio Peres e adjacências, bem como da Praça XV de Novembro e do canteiro da Avenida Borges de Medeiros obedecendo as normas próprias, em especial as contidas nas Leis Complementares 618 e 434 (PDDUA) e no Decreto Municipal 14.539.

**PRAZO:** 3 anos

**PROCESSO 001.019356.09.9**

Porto Alegre, 25 de março de 2010.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Saúde.

Fundação Universidade Federal de Ciência da Saúde de Porto Alegre.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**OBJETO:** Conjugação de esforços entre os participantes para a promoção de ações conjuntas visando à execução de projetos de interesse comum, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão universitária.

**PRAZO:** 4 anos a contar da data de assinatura.

**PROCESSO 001.025440.09.8**

Porto Alegre, 9 de Abril de 2010.

## EXTRATO DO CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** União-Ministério da Justiça.

**CONVENIENTE:** Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Cooperação dos partícipes na seleção e capacitação de mulheres para a atuação nas comunidades que constituem áreas conflagradas, com vistas à construção e fortalecimento das redes sociais de prevenção e enfrentamento à violência, no âmbito do Programa de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, de acordo com Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/ MJ.

**PRAZO:** A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2011.

**VALOR:** R\$ 826.306,72

**PROCESSO 001.045741.09.3**

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK,  
 Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PERMISSIONÁRIO:** Associação dos Moradores da Vila Esperança Cordeiro.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da permissão de uso 39960, a contar de 30 de outubro de 2009 até 30 de outubro de 2010.

**PROCESSO 001.047433.07.8**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direito Humanos e Se-

gurança Urbana.

**CONVENIENTE:** Associação dos Moradores da Vila Esperança Cordeiro.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do convênio 39961, a contar de 30 de outubro de 2009 até 30 de outubro de 2010.

**PROCESSO 001.047433.07.8**

Porto Alegre, 13 de abril de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,  
 Procurador-Geral do Município em Exercício.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Creche Recanto da Criança Feliz.

**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, primeira etapa de Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 9.126,97, mensais, referente a 2ª faixa do Repasse, Adicional, Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário II.

**PRAZO:** O prazo do Convênio será a contar de sua assinatura até 31 de julho de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**PROCESSO 001.038146.09.6**

Porto Alegre, 9 de abril de 2010.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 41970 por 60 dias, a contar de 2 de abril de 2010 a 31 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.008170.09.6**

Porto Alegre, 8 de abril de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 38062 por 90 dias, a contar de 2 de março de 2010 a 30 de maio de 2010.

**PROCESSO 002.082004.07.2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Cancelli Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 37943 por 12 meses, a contar de 27 de fevereiro de 2010. Desistência de reajuste o valor do Contrato permanecendo R\$ 27.345,20.  
**PROCESSO 001.040857.07.7**

**DOADOR:** Secretaria Municipal da Educação.  
**DONATÁRIO:** Organização Não Governamental Solidariedade.  
**OBJETO:** Doação de 30 cadeiras e 30 mesas escolares, descartados das escolas municipais por serem inservíveis, Termo 43166.  
**PROCESSO 001.029196.09.4**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação dos Moradores do Parque do Salso

Cohab Cavalhada.  
**OBJETO:** Denúncia do Convênio 36824, cessando todos os direitos e obrigações. Referida denúncia se deve pela necessária troca de mantenedora aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
**PROCESSO 001.030276.07.1**  
 Porto Alegre, 9 de abril de 2010.

**CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Município.  
**CONTRATADA:** Transportes Tech Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 40495 até 1º de abril de 2011.  
**PROCESSO 001.065517.08.3**

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** J. D. Construções Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 33661 por seis

meses, a contar de 21 de abril de 2010 até 21 de outubro de 2010.

**PROCESSO 001.048597.05.8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Magda Martinez Kruss.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 33398, a contar de 2 de janeiro de 2010 até 1º de janeiro de 2011. Reajuste do aluguel no valor de R\$ 2.962,48, as despesas ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária 2301-2594-339036150000-1.

**PROCESSO 001.053556.05.4**

Porto Alegre, 12 de abril de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador Geral do Município.



## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.000220.10.8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** JAPESCA DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de peixe fresco.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 20/10  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000.2001.18.0122.0132.2543.3390  
**VALOR:** R\$ 2.604,00

**PROCESSO 001.006944.10.8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de oxigênio gasoso medicinal.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 96/10  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0130.2142.3390  
**VALOR:** R\$ 10.465,00  
 Porto Alegre, 15 de abril de 2010.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
 Secretário Municipal da Fazenda.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 111/10 – PROCESSO 001.012637.10.6** para aquisição de CONJUNTO C/SUSPENSÕES, CONJUNTO HEMÁCIAS, CONTROLE DE COOMBS  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 29 de abril de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão ca-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

dastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 99/10

#### PROCESSO 001.006947.10.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**EDWARDS LIFESCENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA.** - ITEM: 3.

**FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - ITENS: 13, 22, 23, 24.

**OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.** - ITEM: 7.

**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** - ITENS: 12, 14.

**ITENS DESERTOS:** 1, 2, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 21.

**ITENS FRACASSADOS:** 6, 17.

Porto Alegre, 15 de abril de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 66/10

#### PROCESSO 001.006873.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMMEPP – MINERAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA.** LOTE: 1.  
 Porto Alegre, 15 de abril de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
 Gestor.

## NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do art. 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

11.234.047/0001-36	11.679.840/0001-49
11.365.320/0001-61	11.679.975/0001-04
11.452.162/0001-87	11.689.274/0001-56
11.529.470/0001-63	11.693.791/0001-07
11.538.473/0001-63	11.694.068/0001-34
11.563.131/0001-01	11.694.120/0001-52
11.599.508/0001-74	11.718.790/0001-61
11.642.083/0001-39	11.731.885/0001-15
11.653.950/0001-31	11.731.979/0001-94
11.661.869/0001-01	11.735.100/0001-82
11.664.468/0001-05	11.757.378/0001-50
11.664.574/0001-80	11.761.464/0001-37
11.666.267/0001-39	

**FLÁVIO CARDOZO DE ABREU,**  
 Gestor da Célula Tributária.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO PRESENCIAL 1/10****PROCESSO 1380/10**

**OBJETO:** Contratação de agência para veiculação de campanha publicitária da Câmara Municipal de Porto Alegre na mídia definida pela estratégia de comunicação anexada ao edital.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Às 15h do dia 29 de abril de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 15h do dia 29 de abril de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 15h20min do dia 29 de abril de 2010.

**LOCAL:** Câmara Municipal Porto Alegre (Av. Loureiro da Silva, 255 – Sala 395 – 3º pav. – N/C).

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

### Câmara Municipal de Porto Alegre

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 15 de abril de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.

## TERMO DE DOAÇÃO 1/10

**TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMA A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE.**

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, sediada na Av. Loureiro da Silva 255, na Cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ 89.522.437/0001-07, representada neste ato por seu Presidente, NELCIR REIMUNDO TESSARO, CPF 173.173.980-04, como OUTORGANTE DOADORA, tendo em vista o que consta no Processo 4227/09, e de outro o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com sede na Praça Montevideu 10, Porto Alegre-RS, CNPJ 92.963.560/0001-60, representado neste ato pelo Procurador Geral do Município, João Batista Linck Figueira, CPF 302.746.720-49, como OUTORGADO DONATÁRIO, ajustam entre si a doação

de bens móveis, na forma que segue:

1 - A Outorgante Doadora, na condição de proprietária e possuidora, de livre e espontânea vontade, doa os bens móveis a seguir descritos ao Outorgado Donatário, transferindo-lhe desde já todo direito, posse e ação sobre os mesmos, sem qualquer encargo:

automóvel marca GM, modelo Corsa Wind 1.6, ano de fabricação 2001, modelo 2002, Placa IKG 3364, chassi 9BGSC68N02C113771;  
 veículo marca Volkswagen, modelo Kombi Standart, ano de fabricação 1997, modelo 1998, Placa IGX 7408, chassi 9BWZZZ237VPO38174.

2 - O Outorgado Donatário, neste ato, de forma expressa, aceita a doação.

E, por estarem as partes de pleno acordo, é firmado o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, na presença de testemunhas.

Porto Alegre, 8 de abril de 2010.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
 Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.  
**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.



## CONVITE 12/10

### PROCESSO 003.080157.10.6

**OBJETO:** Apoio para pés (ergonômico)

**DATA DE ABERTURA:** 29 de abril de 2010, às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

[www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

**PREGÃO FÍSICO 9/10****PROCESSO 003.080109.10.1****OBJETO:** Oficina de preparação para avaliação do desempenho funcional**DATA DE ABERTURA:** 30 de março de 2010, às 14h30min  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) > licitações DMAE > Licitações > Outros Serviços ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 16 de abril de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 146/10****PROCESSO 003.080136.10.9****OBJETO:** Balança analítica eletrônica**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 3 de maio de 2010.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h dia 3 de maio de 2010.**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 3 de maio de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 141/10****PROCESSO 003.080130.10.0****OBJETO:** Pilha e bateria**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 30 de abril de 2010.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h dia 30 de abril de 2010.**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 30 de abril de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 16 de abril de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
**PESQUISA  
DE MERCADO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue:

Atendendo ao que consta no processo 001.036161.09.8 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna público a realização de PESQUISA DE MERCADO, sobre contratação de pessoa jurídica para serviço de capacitação de servidores municipais no tema avaliação de desempenho. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail [escolagestao@sma.prefpoa.com.br](mailto:escolagestao@sma.prefpoa.com.br), impreterivelmente até 23 de abril de 2010 às 17h, o Termo de Referência encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre ([www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)) no link da Secretaria Municipal de Administração e Escola de Gestão Pública (EGP).

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO 23/10**
**PROCESSO 005.00530.09.3****CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONVENIADA:** Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba do Pinheiro.

**OBJETO:** Triagem de resíduos sólidos urbanos na Unidade de Triagem e Compostagem – UTC, projetada para atender 100 toneladas por dia, visando o beneficiamento dos resíduos sólidos urbanos, principalmente resíduos domiciliares, promovendo a interação social e geração de renda para a comunidade carente da Lomba do Pinheiro.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo período de 12 meses, que será de 13 de abril de 2010 a 12 de abril de 2011.

**MODALIDADE:** Convênio 1/09.**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de abril de 2010.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS  
**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADA:** MRJ Transportes Ltda. ME**OBJETO:** Locação de veículo com motorista legalmente habilitado para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.**VALOR MENSAL:** R\$ 2.278,92**DOTAÇÃO:** 900-2527-339039990400-1**PRAZO:** Prorrogado até 14 de abril de 2011.**BASE LEGAL:** Artigo 57, inc. II, da Lei Federal 8666/93**PROCESSO 001.012021.10.5**

Porto Alegre, 14 de abril de 2010.

**CLÓVIS MAGALHÃES,** Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**EXTRATO  
DE CONTRATO**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Osório Eventos Ltda**OBJETO:** Serviços de produção das Festas Temáticas para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 4/10 (001.005437.10.5).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNCULTURA 1003.2493.339039.**VALOR:** R\$ 89.250,00

Porto Alegre, 15 de abril de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**CONVITE 10/10  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material odontológico.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1089/2010	Dental Med Equip.e Mat.Odontol. e Hosp.Ltda	842,40
1090/2010	MK Produtos Medico Hospitalares Ltda	2.568,20
1091/2010	Dentária Dist Hosp Porto Alegrense Ltda	492,80

Porto Alegre, 15 de abril de 2010.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**INEXIGIBILIDADE**
**PROCESSO 001.010997.10.5****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA - CNPJ: 88.630.413/0002-81**OBJETO:** Pagamento de inscrição de 12 servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente no Congresso Internacional: Sustentabilidade e Habitação de Interesse Social, que ocorrerá de 4 a 7 de maio de 2010, em Porto Alegre/RS.**PRAZO:** Imediato**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000.2004-2365-339039480100-1211**VALOR:** R\$ 6.000,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de abril de 2010.

**PROFESSOR GARCIA,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**
**PROCESSO 001.011050.08.0– CONCORRÊNCIA 14/08 – CONTRATO 1806****SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** LMV TRANSPORTES LTDA ME**OBJETO:** O veículo de placas, IOH 9414, objeto do contrato ora aditado, fica substituído pelo de placas IPK 4213, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

Porto Alegre, 15 de abril de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**INEXIGIBILIDADE**
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** MUNICÍPIO DE GUADALAJARA.**OBJETO:** Três inscrições para participação no XI Congresso Internacional Cidades Educadoras.**VALOR TOTAL:** •\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco euros) – R\$ 1.972,58.**DOTAÇÃO:** 1501-2560-339039**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente contratação é de 22 a 24 de Abril de 2010.**PROCESSO: 001.002571.10.2**

Porto Alegre, 14 de abril de 2010.

**CLECI MARIA JURACH,** Secretária Municipal de Educação.


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**INEXIGIBILIDADE 11/10  
PROCESSO 007.010103.10.4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da lei 8.666/93, torna público o serviço de substituição de peças no elevador da sede Fasc:

**EMPRESA:** Elevadores Atlas Schindler S.A.**ENDEREÇO:** Rua Santo Guerra, 83 - CNPJ: 00.028.986/0030-42**VALOR DO TOTAL DO SERVIÇO:** R\$ 5.324,87

Porto Alegre, 15 de abril de 2010.

**CARLOS FETT PAIVA NETO,** Diretor Administrativo e Ordenador de Despesas.  
Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010103.10.4.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

# Demhab procura reduzir índice de inadimplência

Com a entrada em vigor da lei 10.830/10, que institui o Programa de Recuperação de Crédito Habitacional e o Programa de Recuperação de Créditos Imobiliários Oriundos de Recursos Próprios, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) espera diminuir o número de mutuários inadimplentes, hoje em torno de 70 por cento dos contratos.

Para o Programa de Recuperação de Crédito Habitacional estão previstos o parcelamento das prestações em atraso, a novação (revisão dos contratos e a renegociação do saldo devedor) e a novação por avaliação (em que o novo saldo devedor terá por base o percentual obtido entre o valor do financiamento e o de avaliação do valor do imóvel).

O Programa de Recuperação de Créditos Imobiliários Oriundos de Recursos Próprios, aplicável aos contratos de compra e venda, às concessões de direito real de uso e às per-



Programa prevê o parcelamento das prestações atrasadas e a mudança de plano

missões remuneradas de uso do Demhab, prevê o parcelamento das prestações atrasadas e a mudança de plano conforme a situação específica.

## Josué e o Pé de Macaxeira abre edição 2010 do Curta nas Telas

Começa nesta sexta-feira, a 35ª edição do Curta nas Telas. Até 29 de abril fica em cartaz o curta de animação Josué e o Pé de Macaxeira, de Diogo Viegas. As sessões serão na Sala 5 do Unibanco Arteplex, nas sessões das 14h, 16h, 18h, 20h e 22h, antecedendo as exibições do longa Uma Noite Fora de Série (Date Night). Neste sábado haverá sessão também às 24h.

Josué e o Pé de Macaxeira é uma história de animação que transporta para o interior do Brasil a clássica história João e o Pé de Feijão, dos Irmãos Grimm. O filme participou de vários festivais, entre eles o Festival de Gramado, conquistando vários prêmios.



A animação Josué e o Pé de Macaxeira transporta para o interior do Brasil a clássica história João e o Pé de Feijão

**Curta nas Telas** — A 35ª edição do Curta nas Telas teve 59 filmes inscritos, que foram avaliados por uma comissão de seleção composta por Marcus Mello, representando a Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre; Hiron Goidanich, re-

presentando o Sindicato das Empresas Exibidoras do Rio Grande do Sul; Cristiane Reque, representando a Associação Profissional dos Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul e Brasileira de Documentaristas (APTC – ABD/RS); Daniel Feix, representando a imprensa especializada; e Jorge Barcellos, representando a Câmara de Vereadores de Porto Alegre.

O projeto Curta nas Telas é fruto de convênio entre a Prefeitura, o Sindicato das Empresas Exibidoras do Rio Grande do Sul e a Associação Profissional dos Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul e Brasileira de Documentaristas (APTC – ABD/RS) e seu objetivo é divulgar a produção nacional de curtas-metragens, por meio de sua exibição no circuito de cinema de Porto Alegre. Em 34 edições foram exibidos 225 curtas de todo o Brasil.

## Encontro com professores prepara Jogos Escolares

Alessandro Oliveri – Banco de Imagens – PMPA



Jogos deste ano devem superar os 2,5 mil participantes do ano passado

Reunião geral com os professores de educação física da rede municipal ocorreu ontem com o objetivo de planejar os Jogos Escolares Municipais (JEMs) 2010 e avaliar a edição passada. A secretária municipal de Educação esteve presente ao evento.

Na ocasião, foram apresentados um relatório técnico des-

critivo dos JEMs de 2009, discutido pelos professores, e um DVD com fotos dos Jogos, distribuído aos presentes. O coordenador geral dos Jogos, Paulo Dias Almeida, avaliou que o desenvolvimento das atividades do ano passado foi muito bom em razão da colaboração dos professores envolvidos e da disciplina apresentada pelos alunos, além da excelente qualidade dos locais onde os jogos foram realizados.

Participaram dos Jogos do ano passado 2.500 estudantes, número que tende a aumentar consideravelmente neste ano, com a inclusão dos alunos de EJA e do 1º ciclo (1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental). Os JEMs 2010 ocorrerão entre setembro e dezembro, e as inscrições estarão abertas de 3 a 31 de maio.

Os jogos são divididos em duas categorias: recreativo e competitivo. Os jogos recreativos têm por objetivo uma maior integração entre os alunos, sem competições, e englobam oficinas e brincadeiras. Já os jogos competitivos estimulam a superação e abrangem as modalidades de atletismo, futsal, basquete, handebol, voleibol e futebol de campo.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Proposto cadastro para bloqueio de telemarketing

O plenário da Câmara Municipal começou a discutir nesta quarta-feira (14/4) projeto que institui o Cadastro para o Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing em Porto Alegre.

Segundo o autor, o objetivo da abertura do Cadastro é assegurar aos usuários de telefones fixos e móveis da Capital gaúcha o direito de optar pelo recebimento ou não de ligações advindas de serviços de telemarketing, em especial aquelas comerciais, com intenção de oferecer bens e serviços, “muitas vezes inoportunas e incômodas”. Lei similar está em vigor no Estado de São Paulo “gerando a satisfação dos usuários de telefonia daquele Estado”, diz o vereador.

Se a lei for aprovada, as empresas de telemarketing, os estabelecimentos que se utilizam desse serviço e as pessoas físicas contratadas com tal propósito ficarão proibidos de efetuar ligações não autorizadas para as linhas telefônicas que constem no Cadastro há mais de 30 dias. A exceção proposta no projeto de lei são as entidades filantrópicas, que poderiam seguir utilizando serviços de telemarketing para angariar recursos próprios.

### Inscrições para Teatro Glênio

#### Peres são prorrogadas

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre prorrogou, até 23 de abril, as inscrições de grupos e artistas interessados em participar da programação do Teatro Glênio Peres. Com a mudança de data, todo o cronograma divulgado no edital foi alterado. As propostas serão avaliadas de 26 a 28 de abril, e os resultados publicados no dia 30 deste mês. O início das apresentações está previsto para 3 de maio. O regulamento e a ficha de inscrição estão na página da Câmara na Internet: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)

#### O espaço

O Teatro Glênio Peres está localizado no 2º piso da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255) e oferece acomodações para 98 pessoas (80 poltronas e área para cadeirantes). O espaço conta ainda com amplo palco (com elevador para cadeirantes), iluminação e sonorização próprias para os espetáculos, além de camarins masculino e feminino. Os ingressos devem ser sempre franqueados.

### Sugerido monumento para Oliveira Silveira

Os vereadores começaram a avaliar projeto que institui monumento em homenagem ao poeta Oliveira Silveira, nome artístico de Oliveira Ferreira da Silveira. Autor da proposta destaca a participação do homenageado no movimento negro e na criação do grupo Palmares, de Porto Alegre.

Pelo projeto, o monumento a Oliveira Silveira será constituído da imagem do homenageado, contendo uma placa com o resumo de sua vida e obra. A forma da escultura será definida pelo Movimento Social Negro, mediante concurso. O local será escolhido pelo Executivo da Capital, após ouvir integrantes do movimento.

#### Silveira

Nascido em 1941, na área rural de Rosário do Sul, Oliveira Silveira graduou-se em Letras pela UFRGS. Foi professor de Português e Literatura e exerceu atividades jornalísticas. Junto ao movimento negro, estudou e sugeriu a evocação do 20 de Novembro, lançado e implantado no Brasil pelo Grupo Palmares em 1971. Em 1978, a data passou a marcar também o Dia Nacional da Consciência Negra.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara